



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.638/2.023

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora Josiane Patrícia Gonçalves de Britto e o servidor Eliezer Fernando dos Santos, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos da Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal